



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (vinte) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 23 de julho de dois mil e dezenove.

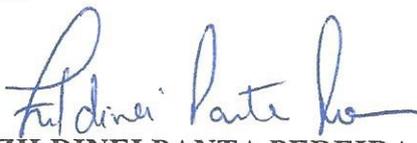
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 22 de março de 2021 e término no dia 05 de abril 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 19 de março de 2021.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

19/03/21 à 1/1
WILMA LOPES SANTANA
